



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.540 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Referente relação dos membros titulares e respectivos suplentes que compõem o Conselho Municipal de Turismo de Andirá - COMTUR, bem como suas respectivas funções:

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE

Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do COMTUR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO
– SEDECTTIM**

Silvia Flores

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ANDIRÁ -
ACEAD**

Elves Mateus Trabaquini (titular)

Nathalia Romano dos Santos (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ORDEM ECLESIASTICA DE PASTORES DE ANDIRÁ - OEPA

Hugo Ossamu Katayama (titular)

Messias Honorato Nascimento (suplente)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IDR

Fábio José Pires (titular)

Wander Adriano Maluf Miranda (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Brendha Carolina Santos Farinha (titular)

Amanda Fernanda Nascimento (suplente)

PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Gabriel Henrique dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Waldezique Lopes de Oliveira Agapio (titular)

Danilo Mota da Silva (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Magna Cristina Marchioni Benfica (titular)

Patricia do Carmo Brasília (suplente)

Assim ficou composta a diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Andirá - COMTUR, cujos membros foram, de imediato empossados:

Presidente eleito (governamental): Silvia Flores (Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação); Vice-Presidente (governamental): Waldezique Lopes de Oliveira Agapio (Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

da Cultura); Secretário do Conselho (não governamental): Elves Mateus Trabaquini (Secretário Executivo da Associação Comercial de Andirá).

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL